



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*
Barbacena

IF Sudeste MG – campus Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 12/2018, de 29 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a extinção da Coordenação de Projetos e Produção, subordinada ao Departamento 1, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Aprovar a transferência de subordinação da Coordenação de Projetos e Produção para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 30 de junho de 2018, sem alterações em suas competências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor – geral campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017